



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**



**MEMO Nº 009/2023**

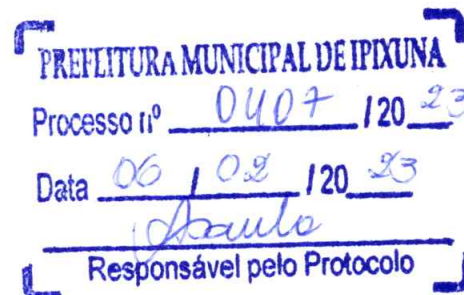
**Ipixuna/Am, 06 de Fevereiro de 2023.**

Ao Exmo. Sr.

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**

Prefeito em Exercício

**Assunto: Solicitação de Material de Construção**



**Senhor Prefeito,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste solicitar processo Licitatório para a aquisição de Material de Construção, para atender a demanda da secretaria municipal de Habitação.

CONSIDERANDO, que está Secretaria Municipal de Habitação, necessita de equipamentos e materiais de construção, para suprir a necessidade da mesma, nos serviços referentes a reforma do prédio, bem como das instalações pertencentes a esta secretaria, conforme anexo.

No ensejo apresentamos a Vossa Excelência valor de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Cleudimar Araújo de Souza**  
**Secretário Municipal de Habitação**  
**Decreto nº 052/2021**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



## ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO BREVE DO PRODUTO	QT	UF
01	CAIXA D'AGUA COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS. MATERIAL: POLIETILENO.	3	UND.
02	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 1 / ½"	150	KG
03	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 1"	150	KG
04	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 2 / ½"	150	KG
05	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 2"	150	KG
06	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 3 / ½"	150	KG
07	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 3"	150	KG
08	TELHA DE ALUMÍNIO (FOLHA) ONDULADA: COM 2,44 CM DE COMPRIMENTO X 0.66 CM DE LARGURA	2.030	UND.
09	TIJOLO CONFECCIONADO EM ARGILA COM 8 FUROS 17 X 18,5CM	80	MIL
10	TUBO PARA ESGOTO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 100 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS.	40	UND.
11	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 1", UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	40	UND.
12	VERGALHÃO 1/4" / 6.3 MM, BARRA COM 12 METROS.	35	UND.
13	VERGALHÃO 3/16" / 5.0 MM, BARRA COM 12 METROS.	35	UND.
14	VERGALHÃO 3/8" / 10.0 MM, BARRA COM 12 MENTROS.	35	UND.
15	VERGALHÃO 5/16" / 8.0 MM, BARRA COM 12 METROS.	35	UND.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



MEMORANDO Nº 028/2023

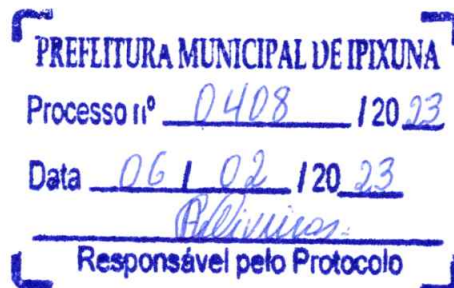
Ipixuna/Am, 06 de Fevereiro de 2023.

Ao Exmo., Sr.

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**

Prefeito em Exercício

Assunto: **Solicitação de Processo Licitatório**



**Senhor Prefeito,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente Vossa Excelência, e tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na reforma e manutenção em prédios públicos municipais, venho por meio deste solicitar processo licitatório, destinado a aquisição de Material de Construção, para a realização dos serviços acima citados, tendo em vista a necessidade de melhoria nas vias e prédios públicos municipais, conforme planilha em anexo.

No ensejo apresentamos a Vossa Excelência valor de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

---

**Emanuel Sebastiao de Paula**  
Secretário Mun. de Obras e Infraestrutura  
Decreto nº 006/2021



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



ANEXO

IT5EM	DESCRIÇÃO BREVE DO PRODUTO	QT	UF
01	ABRAÇADEITA 40 MM C/ PARAFUSO E BUCHA	195	PAR
02	ADESIVO PARA PVC, COMPOSIÇÃO: COLA PLÁSTICA, BISNAGA DE 75 G	195	UND.
03	ARAME RECOZIDO, PRODUZIDOS COM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, NAS BITOLAS DE 1,24 ATÉ 4,18 MM..	195	KG
04	ARGAMASSA TP AC I 20KG	195	SC
05	ARGAMASSA TP AC III 20KG	195	SC
06	BALDE PLÁSTICO PRETO PARA CONCRETO, CAPACIDADE 12 LITROS. COR. PRETO.	35	UND.
07	BOCAL PARA LUMINÁRIA. MATERIAL: PORCELANA, SOQUETE: E27, SEM RABICHO.	520	UND.
08	BOCAL RECEPTÁCULO, BASE E27 CORPO EM PE NYLON 6.6 (POLIETILENO) NA COR PRETO.	520	UND.
09	BOTA 07 LÉGUAS CAPATAZ II CANO LONGO BRANCA TAMANHO 39	15	PAR
10	BOTA 07 LÉGUAS CAPATAZ II CANO LONGO BRANCA TAMANHO 40	15	PAR
11	BOTA 07 LÉGUAS CAPATAZ II CANO LONGO BRANCA TAMANHO 41	15	PAR
12	BOTA 07 LÉGUAS CAPATAZ II CANO LONGO BRANCA TAMANHO 42	15	PAR
13	BOTA DE SEGURANÇA E LIMPEZA, SOLADO EM BORRACHA ANTI-CHAMA E ANTI-DERRAPANTE, COR: BRANCA CANO LONGO.	10	PAR
14	CABO 04 MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	40	PEÇA
15	CABO 06 MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	34	PEÇA
16	CABO 1 MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	40	PEÇA
17	CABO 10MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	35	PEÇA
18	CABO 2,5 MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	40	PEÇA
19	CAIXA D'AGUA COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS. MATERIAL: POLIETILENO.	1	UND.
20	CAIXA DE DESCARGA, COR: BRANCA REGULÁVEL 5 LITROS. ATENDE A NORMA NBR 15491.	60	UND.
21	CAL HIDRATADO SC 12 KG.	325	SC
22	CAL HIDRATADO SC 8 KG	325	SC
23	CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA PLÁSTICA FUNDA, 55L, BRAÇO METÁLICO	10	UND.
24	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA DE 140CM. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 4,00 CM. ALTURA: 10,00 CM. PROFUNDIDADE: 1,44 M.	10	UND.
25	DISJUNTOR BIPOLAR, AMPERAGEM: 30 AMPÈRES, TENSÃO: ATÉ 240 VOLTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CAIXA MOLDADA	55	UND.
26	ENXADA, MATERIAL: AÇO, TIPO: ESTREITA, MATERIAL CABO: MADEIRA APARELHADA, MÍNIMO 1,20CM	15	UND.
27	ENXADECO LARGO COM CABO DE MADEIRA DE 130 CM.	15	UND.
28	ESCADA DE ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS E 2 BANDAS. MATERIAL: ESTRUTURA - ALUMÍNIO; PÉS - POLIPROPILENO EMBORRACHADO; FITA SEGURANÇA - POLIÉSTER. PESO SUPORTADO: 100 KG.	2	UND.
29	FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO; ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS DE INSTALAÇÃO.	36	UND.
30	FIO PENDENTE 1MM, PEÇA COM 100 METROS	46	PEÇA
31	FIO PENDENTE 2,5MM, PEÇA COM 100 METROS	46	PEÇA
32	FIO PENDENTE 4MM, PEÇA COM 100 METROS	35	PEÇA
33	FITA ISOLANTE AUTAFUSÃO - 19MM X 6,7 METROS.	195	UND.
34	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS - 19 MM X 0,13 MM	189	UND.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**



35	INTERRUPTOR SIMPLES; 10A; 127V; MATERIAL POLIETILENO; 1 MODULO; PROFUNDIDADE 34MM; COMPRIMENTO 123MM; ALTURA 9MM; LARGURA 85MM.	59	UND.
36	JOELHO 20 MM PVC	325	UND.
37	JOELHO 25 MM PVC	325	UND.
38	JOELHO DE 1" PVC	325	UND.
39	JOELHO DE 100 MM PVC	325	UND.
40	JOELHO DE 50 MM PVC	325	UND.
41	LÂMINA ARCO DE SERRA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIMENSÕES: 12 X 1/2 X 0,024 POL (300 X 13 X 0,60 MM)	195	UND.
42	LÂMPADAS 15W LED	325	UND.
43	LÂMPADAS 25W LED BULBO ALTA POTÊNCIA	260	UND.
44	LÂMPADAS ELETRÔNICA 15W X 127V, BRANCA, ESPIRAL.	258	UND.
45	LÂMPADAS ELETRÔNICA 20W X 127V, BRANCA, ESPIRAL.	325	UND.
46	LÂMPADAS ELETRÔNICA 25W X 127V, BRANCA, ESPIRAL.	390	UND.
47	LÂMPADAS ELETRÔNICA 25W X 127V, BRANCA, ESPIRAL.	325	UND.
48	LÁPIS PARA CARPINTEIRO, COR: GRAFITE.	100	UND.
49	LIMA CHATA, LIMA ENXADA, CHATA, PICADO SIMPLES, INDICADA PARA AFIAR ENXADAS, FACÕES, FOICES E OUTRAS FERRAMENTAS AGRÍCOLAS, MEDIDA: 8", LARGURA: 17,5 MM, ESPESSURA: 3,2 MM. SEM CABO.	35	UND.
50	LIMA TRIANGULO, LIMA PARA SERROTE TRIÂNGULO 4".	35	UND.
51	LIXA Nº 80 PAPEL RESISTENTE, DIMENSÕES: LARGURA DO ROLO: DE 120 MM A 950 MM; COMPRIMENTO DO ROLO: 45 METROS.	130	ROLO
52	LUMINÁRIA, TIPO: PLAFON / PLAFONNIER, BOCAL SIMPLES, E27, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO. FORMATO REDONDO.	390	UND.
53	LUVA 20 MM PVC	195	UND.
54	LUVA 25 MM PVC.	195	UND.
55	LUVA DE PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: USO GERAL, MATERIAL: NYLON E ELASTANO.	195	PAR
56	LUVA DE RASPA COM REFORÇO - 7 CM.	130	PAR
57	LUVAS DE PVC COM ANÉIS DE 2 POLEGADAS 60MM.	98	UND.
58	LUVAS DE PVC DE 3 POLEGADAS 85MM	78	UND.
59	LUVAS GALVONIZADAS DE 2 POLEGADAS	52	UND.
60	MARRETA 2 KG COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA PEÇA 127 X 52 X 275 MM MEDIDA CABO: 270 MM.	3	UND.
61	MARRETA 5 KG COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA CABO: 865 MM. MEDIDA PEÇA: 167 X 69 X 860 MM . PESO: 5.06 KG.	3	UND.
62	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L	88	UND.
63	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 L	95	UND.
64	PENEIRA PARA AREIA 55 CM COM ARO DE MADEIRA, MEDIDA: 55 CM MATERIAL DE SUPORTE: MADEIRA.	100	UND.
65	PINCEL PARA PINTURA 2"	195	UND.
66	PINCEL PARA PINTURA 3"	195	UND.
67	PINCEL PARA PINTURA 360 MM	195	UND.
68	PINCEL PARA PINTURA 4"	195	UND.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



69	PINCEL PARA PINTURA DE 1½"	195	UND.
70	PLAFON BRANCO EM PVC COM BOCAL DE LOUÇA, SIMPLES BRANCO, DIÂMETRO: 14CM.	390	UND.
71	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 1 / ½"	110	KG
72	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 1"	110	KG
73	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 2 / ½"	110	KG
74	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 2"	110	KG
75	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 3 / ½"	110	KG
76	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 3"	150	KG
77	REGISTRO DE FERRO CALVONIZADO 200MM COM ANÉIS BORRACHA	1	UND.
78	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE 15 CM	195	UND.
79	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE 23 CM	195	UND.
80	ROLOS DE VEDA ROSCAS 25M	260	UND.
81	SELADOR ACRILICO 18 L	49	UND.
82	SELADOR ACRILICO 3,6 L	78	UND.
83	SERROTE CARPINTEIRO, TIPO: TRACADO, COMPRIMENTO: 22 POL.	10	UND.
84	SERROTE CARPINTEIRO, TIPO: TRACADO, COMPRIMENTO: 26 POL.	10	UND.
85	SISCADOR PARA JARDIM (ANCINHO ESTAMPADO) EM AÇO COM 2MM DE ESPESSURA, 14 DENTES, OLHO DE 23MM DE DIÂMETRO E CABO DE MADEIRA DE 120 CM.	15	UND.
86	SOLVENTE 1 L	228	UND.
87	T DE 100 MM PVC	98	UND.
88	T DE 20 MM PVC	195	UND.
89	T DE 25 MM PVC	195	UND.
90	T DE 40MM PVC	195	UND.
91	T DE 50MM PVC	110	UND.
92	T DE 60MM PVC	176	UND.
93	T DE 85MM PVC	110	UND.
94	TELHA DE ALUMÍNIO (FOLHA) ONDULADA: COM 2,44 CM DE COMPRIMENTO X 0.66 CM DE LARGURA	1.480	UND.
95	TIJOLO CONFECCIONADO EM ARGILA COM 8 FUROS 17 X 18,5CM	20	MIL
96	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LITROS, COR BRANCO.	36	UND.
97	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LITROS, COR VERDE.	36	LATÃO
98	TINTA ESMALTE DE 3,6 LITROS COR BRANCA	75	GALÃO
99	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR BRANCO 200 ML.	33	UND.
100	TINTA PISO 18 LITROS ACRÍLICA BASE DE ÁGUA COR AZUL	82	LATÃO
101	TINTA PISO 18 LITROS ACRÍLICA BASE DE ÁGUA COR BRANCA.	58	LATÃO
102	TINTA PISO 18 LITROS ACRÍLICA BASE DE ÁGUA COR CINZA	58	LATÃO
103	TOMADA, 2 POLOS E TERRA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	65	UND.
104	TORNEIRA INOX; TIPO PAREDE 1/2" (20CM)	20	UND.
105	TORNEIRA PLÁSTICA DE ½" (20CM)	65	UND.
106	TUBO PARA ESGOTO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 100 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS.	25	UND.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**



107	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 1", UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	25	UND.
108	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 110 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	45	UND.
109	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 20 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	50	UND.
110	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 25 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	56	UND.
111	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 40 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS.	53	UND.
112	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 60 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	35	UND.
113	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 85 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	35	UND.
114	VERGALHÃO 1/4" / 6.3 MM, BARRA COM 12 METROS.	30	UND.
115	VERGALHÃO 3/16" / 5.0 MM, BARRA COM 12 METROS.	30	UND.
116	VERGALHÃO 3/8" / 10.0 MM, BARRA COM 12 MENTROS.	30	UND.
117	VERGALHÃO 5/16" / 8.0 MM, BARRA COM 12 METROS.	30	UND.

**MEMORANDO Nº 082/2023 – GAB/SEMED**

Ipixuna – AM, 07 de FEVEREIRO de 2023

Ao Exmo. Senhor

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**

Prefeito Municipal de Ipixuna em exercício.

Avenida Varcy Herculano S/N - Centro

CEP: 69.890-000

IPIXUNA – AM.

Assunto: **Processo Licitatório.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
Processo nº 0425 /2023  
Data 07 / 02 /2023  
*Paulo*  
Responsável pelo Protocolo

**Senhor Prefeito,**

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar o processo licitatório de para **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, visando atender as demandas de reformas e conservação bem como realização de pequenos reparos nas unidades escolares da rede municipal de ensino Fundamental e Infantil, conforme especificações em anexo.

Sendo o que dispomos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*Vilany Monteiro de Oliveira*  
M<sup>te</sup> Vilany Monteiro de Oliveira  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 007/2021  
Ipixuna/AM



## Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO BREVE DO PRODUTO	QT	UF
1	ABRAÇADEITA 40 MM C/ PARAFUSO E BUCHA	105	PAR
2	ADESIVO PARA PVC, COMPOSIÇÃO: COLA PLÁSTICA, BISNAGA DE 75 G	105	UND.
3	ARAME RECOZIDO, PRODUZIDOS COM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, NAS BITOLAS DE 1,24 ATÉ 4,18 MM..	105	KG
4	ARGAMASSA TP AC I 20KG	105	SC
5	ARGAMASSA TP AC III 20KG	105	SC
6	BALDE PLÁSTICO PRETO PARA CONCRETO, CAPACIDADE 12 LITROS. COR. PRETO.	20	UND.
7	BOCAL PARA LUMINÁRIA. MATERIAL: PORCELANA, SOQUETE: E27, SEM RABICHO.	280	UND.
8	BOCAL RECEPTÁCULO, BASE E27 CORPO EM PE NYLON 6.6 (POLIETILENO) NA COR PRETO.	280	UND.
9	CABO 04 MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	21	PEÇA
10	CABO 06 MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	18	PEÇA
11	CABO 1 MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	21	PEÇA
12	CABO 10MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	18	PEÇA
13	CABO 2,5 MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	21	PEÇA
14	CAIXA D'AGUA COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS. MATERIAL: POLIETILENO.	1	UND.
15	CAIXA DE DESCARGA, COR: BRANCA REGULÁVEL 5 LITROS. ATENDE A NORMA NBR 15491.	45	UND.
16	CAL HIDRATADO SC 12 KG.	175	SC
17	CAL HIDRATADO SC 8 KG	175	SC
18	CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA PLÁSTICA FUNDA, 55L, BRAÇO METÁLICO	5	UND.
19	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA DE 140CM. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 4,00 CM. ALTURA: 10,00 CM. PROFUNDIDADE: 1,44 M.	5	UND.
20	DISJUNTOR BIPOLAR, AMPERAGEM: 30 AMPÈRES, TENSÃO: ATÉ 240 VOLTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CAIXA MOLDADA	28	UND.
21	ENXADA, MATERIAL: AÇO, TIPO: ESTREITA, MATERIAL CABO: MADEIRA APARELHADA, MÍNIMO 1,20CM	5	UND.
22	ENXADECO LARGO COM CABO DE MADEIRA DE 130 CM.	5	UND.
23	ESCADA DE ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS E 2 BANDAS. MATERIAL: ESTRUTURA - ALUMÍNIO; PÉS - POLIPROPILENO EMBORRACHADO; FITA SEGURANÇA - POLIÉSTER. PESO SUPORTADO: 100 KG.	1	UND.
24	FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO; ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS DE INSTALAÇÃO.	20	UND.
25	FIO PENDENTE 1MM, PEÇA COM 100 METROS	25	PEÇA
26	FIO PENDENTE 2,5MM, PEÇA COM 100 METROS	25	PEÇA
27	FIO PENDENTE 4MM, PEÇA COM 100 METROS	18	PEÇA
28	FITA ISOLANTE AUTAFUSÃO - 19MM X 6,7 METROS.	105	UND.
29	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS - 19 MM X 0,13 MM	115	UND.
30	INTERRUPTOR SIMPLES; 10A; 127V; MATERIAL POLIETILENO; 1 MODULO; PROFUNDIDADE 34MM; COMPRIMENTO 123MM; ALTURA 9MM; LARGURA 85MM.	35	UND.
31	JOELHO 20 MM PVC	175	UND.
32	JOELHO 25 MM PVC	175	UND.
33	JOELHO DE 1" PVC	175	UND.
34	JOELHO DE 100 MM PVC	175	UND.

35	JOELHO DE 50 MM PVC	175	UND.
36	LÂMINA ARCO DE SERRA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIMENSÕES: 12 X 1/2 X 0,024 POL (300 X 13 X 0,60 MM)	105	UND.
37	LÂMPADAS 15W LED	175	UND.
38	LÂMPADAS 25W LED BULBO ALTA POTÊNCIA	140	UND.
39	LÂMPADAS ELETRÔNICA 15W X 127V, BRANCA, ESPIRAL.	195	UND.
40	LÂMPADAS ELETRÔNICA 20W X 127V, BRANCA, ESPIRAL.	175	UND.
41	LÂMPADAS ELETRÔNICA 25W X 127V, BRANCA, ESPIRAL.	210	UND.
42	LÂMPADAS ELETRÔNICA 25W X 127V, BRANCA, ESPIRAL.	175	UND.
43	LÁPIS PARA CARPINTEIRO, COR: GRAFITE.	50	UND.
44	LIMA CHATA, LIMA ENXADA, CHATA, PICADO SIMPLES, INDICADA PARA AFIAR ENXADAS, FACÕES, FOICES E OUTRAS FERRAMENTAS AGRÍCOLAS, MEDIDA: 8", LARGURA: 17,5 MM, ESPESSURA: 3,2 MM. SEM CABO.	15	UND.
45	LIMA TRIANGULO, LIMA PARA SERROTE TRIÂNGULO 4".	15	UND.
46	LIXA Nº 80 PAPEL RESISTENTE, DIMENSÕES: LARGURA DO ROLO: DE 120 MM A 950 MM; COMPRIMENTO DO ROLO: 45 METROS.	90	ROLO
47	LUMINÁRIA, TIPO: PLAFON / PLAFONNIER, BOCAL SIMPLES, E27, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO. FORMATO REDONDO.	210	UND.
48	LUVA 20 MM PVC	105	UND.
49	LUVA 25 MM PVC.	105	UND.
50	LUVA DE PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: USO GERAL, MATERIAL: NYLON E ELASTANO.	105	PAR
51	LUVA DE RASPA COM REFORÇO - 7 CM.	70	PAR
52	LUVAS DE PVC COM ANÉIS DE 2 POLEGADAS 60MM.	52	UND.
53	LUVAS DE PVC DE 3 POLEGADAS 85MM	42	UND.
54	LUVAS GALVONIZADAS DE 2 POLEGADAS	28	UND.
55	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L	48	UND.
56	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 L	52	UND.
57	PENEIRA PARA AREIA 55 CM COM ARO DE MADEIRA, MEDIDA: 55 CM MATERIAL DE SUPORTE: MADEIRA.	20	UND.
58	PINCEL PARA PINTURA 2"	105	UND.
59	PINCEL PARA PINTURA 3"	105	UND.
60	PINCEL PARA PINTURA 360 MM	105	UND.
61	PINCEL PARA PINTURA 4"	105	UND.
62	PINCEL PARA PINTURA DE 1½"	105	UND.
63	PLAFON BRANCO EM PVC COM BOCAL DE LOUÇA, SIMPLES BRANCO, DIÂMETRO: 14CM.	210	UND.
64	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 1 / ½"	140	KG
65	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 1"	140	KG
66	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 2 / ½"	140	KG
67	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 2"	140	KG
68	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 3 / ½"	140	KG
69	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 3"	157	KG
70	REGISTRO DE FERRO CALVONIZADO 200MM COM ANÉIS BORRACHA	1	UND.
71	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE 15 CM	105	UND.
72	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE 23 CM	105	UND.
73	ROLOS DE VEDA ROSCAS 25M	140	UND.
74	SELADOR ACRILICO 18 L	30	UND.
75	SELADOR ACRILICO 3,6 L	45	UND.
76	SOLVENTE 1 L	122	UND.
77	T DE 100 MM PVC	50	UND.
78	T DE 20 MM PVC	105	UND.
79	T DE 25 MM PVC	105	UND.
80	T DE 40MM PVC	105	UND.
81	T DE 50MM PVC	60	UND.
82	T DE 60MM PVC	95	UND.



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



83	T DE 85MM PVC	60	UND.
84	TELHA DE ALUMÍNIO (FOLHA) ONDULADA: COM 2,44 CM DE COMPRIMENTO X 0.66 CM DE LARGURA	900	UND.
85	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LITROS, COR BRANCO.	20	LATÃO
86	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LITROS, COR VERDE.	20	LATÃO
87	TINTA ESMALTE DE 3,6 LITROS COR BRANCA	42	GALÃO
88	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR BRANCO 200 ML.	20	UND.
89	TINTA PISO 18 LITROS ACRÍLICA BASE DE ÁGUA COR AZUL	45	LATÃO
90	TINTA PISO 18 LITROS ACRÍLICA BASE DE ÁGUA COR BRANCA.	32	LATÃO
91	TINTA PISO 18 LITROS ACRÍLICA BASE DE ÁGUA COR CINZA	32	LATÃO
92	TOMADA, 2 POLOS E TERRA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	35	UND.
93	TORNEIRA INOX; TIPO PAREDE 1/2" (20CM)	5	UND.
94	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" (20CM)	35	UND.
95	TUBO PARA ESGOTO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 100 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS.	28	UND.
96	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 1", UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	35	UND.
97	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 110 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	30	UND.
98	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 20 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	28	UND.
99	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 25 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	30	UND.
100	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 40 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS.	30	UND.
101	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 60 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	30	UND.
102	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 85 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	30	UND.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>A</b>	<p><b>OBJETO</b></p> <p>Constitui objeto deste Termo de Referência compor o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades básicas das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura, Habitação, Educação, Saúde e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Ipixuna.</p>
<b>B</b>	<p><b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b></p> <p>O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.</p> <p>Nos termos do Artigo 15, § 3º, inciso III da Lei nº 8.666/93, o prazo de validade da Ata de Registro não será superior a 12 (doze) meses incluída a eventuais prorrogação.</p> <p>O prazo para fornecimento de materiais de construção é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da guia de solicitação pelo fornecedor, admitida prorrogação quando comprovado justo motivo aceito pela Administração.</p>



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**



<b>C</b>	<p><b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b></p> <p>As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão à seguinte dotação orçamentária:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Projeto: 020401.12.361.0062.2.016 – Reforma e Conservação das Unidades Educ. do Ensino Fundamental;</li><li>- Projeto: 020401.12.365.0061.2.019 – Reforma e Conservação de Unidades Escolares de Educação Infantil;</li><li>- Projeto: 020501.15.452.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;</li><li>- Projeto: 020501.15.452.0014.1.006 – Construção, Reforma e/ou Conservação de Prédio e Logradouros Públicos;</li><li>- Projeto: 020601.10.122.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;</li><li>- Projeto: 020801.16.122.0011.2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação;</li><li>- Projeto: 020801.16.244.0091.2.033 – Implementação de Ações de Assistência a Pessoa de Baixa Renda;</li><li>- Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;</li><li>- Fonte: 10/11.</li></ul>
<b>D</b>	<p><b>VALOR ESTIMADO</b></p> <p>Estima-se a despesa decorrente deste Termo de Referência em R\$ ..... (.....).</p>



#### ENCARGOS DAS PARTES

Além das obrigações expressas no Edital e na Ata de Registro de Preços, as partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O FORNECEDOR dever:

1. Sobre o abastecimento dos materiais de construção:

1.1. Fornecer somente materiais de construção, que se enquadrem nas especificações das normas técnicas brasileira da ABNT ou do órgão federal responsável.

1.2. Garantir que todos os materiais de construção, sejam abastecidos nas Secretarias Municipais.

1.3. Controlar para que as Secretarias Municipais cadastradas sejam abastecidas com os materiais de construção, para o qual está autorizado. Em caso de abastecimento dos materiais de construção, fora das especificações e/ou do tipo apropriado para o uso pretendido o FORNECEDOR arcará com o ônus do fato.

E 1.4. Os materiais de construção serão recusados no caso de eventuais defeitos quanto ao produto solicitado, apresentarem adulterações de qualidade ou sofrer eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade serão substituídos, quando for o caso.

1.5. Os materiais de construção recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do recebimento pelo FORNECEDOR da formalização da recusa pela ADMINISTRAÇÃO, arcando o FORNECEDOR com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

1.6. Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

1.7. Em caso de panes, falta de material de construção, casos fortuitos ou de força maior, o FORNECEDOR deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 1(uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sob pena de sofrer as sanções previstas no Edital.

1.8. Não deverá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do contrato sem prévio consentimento, por escrito, da ADMINISTRAÇÃO.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



2. Sobre assuntos gerais:

- 2.1. O FORNECEDOR deverá responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à ADMINISTRAÇÃO, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos.
- 2.2. Relatar à ADMINISTRAÇÃO toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, prontamente.
- 2.3. Credenciar junto à PREFEITURA um Preposto para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que por ventura surgirem durante o fornecimento.
- 2.4. Responsabilizar-se-á por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do fornecimento.
- 2.5. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.
- 2.6. Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.
- 2.7. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

A Administração Municipal deve:

1. Prestar ao FORNECEDOR todas as informações solicitadas e necessárias para a prestação do fornecimento.
2. Designar servidores da ADMINISTRAÇÃO para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
3. Fornecer o endereço completo das Secretarias Municipais pertencentes ou a serviço da ADMINISTRAÇÃO, autorizados para receberem a referida prestação de fornecimento.
4. Notificar ao FORNECEDOR, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação dos fornecimentos, fixando prazo para sua correção.
5. Fornecer ao FORNECEDOR, nomes e modelos de assinaturas dos responsáveis por liberar autorizações para guia de abastecimento.
6. efetuar o pagamento do bem adquirido, conforme Nota Fiscal, após o aceite; condicionada ao



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	atesto por servidor da Prefeitura de IPIXUNA, na forma regulamente adotada pela Administração Municipal.
--	--

	<p><b>SANÇÕES / PENALIDADES</b></p> <p>Sem prejuízo às sanções descritas no Edital, ao Fornecedor que não cumprir com as obrigações pactuadas, serão aplicadas as seguintes medidas:</p> <p>1. O atraso injustificado na execução do fornecimento sujeitará o FORNECEDOR à multa de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;</li><li>b) 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.</li><li>c) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.</li><li>d) 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa da prestadora do serviço em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.</li><li><b>F</b> e) 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.</li></ul> <p>Será configurada a inexecução parcial do objeto quando houver atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias.</p> <p>Será configurada a inexecução total do objeto quando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) houver atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, sem que qualquer parcela do objeto tenha sido entregue;</li><li>b) todo o fornecimento não for aceito pela FISCALIZAÇÃO por não atender às especificações.</li></ul> <p>O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do objeto.</p>
--	---





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR.

Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, a Administração Municipal poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir a Administração Municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



**DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da ADMINISTRAÇÃO:

1.1. O fornecimento será realizado diretamente nas Secretarias Municipais, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, da sede do Município.

G

1.2. O FORNECEDOR fornecerá os produtos mediante a apresentação da “Autorização de Fornecimento”, conforme modelo previamente apresentado pela ADMINISTRAÇÃO e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura. Esta deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinada por funcionário que executou o fornecimento.

A licitante vencedora deve efetuar a troca do produto que não atender as especificações do objeto contratado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.

**PAGAMENTO**

O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura de Ipixuna e com os valores propostos até **10 (dez) dias** após entrega e aceitação dos materiais fornecidos (art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93), mediante apresentação de faturas das mercadorias fornecidas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

H

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a fórmula, observada a data limite para pagamento acima prevista.

A atualização financeira será mediante as seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo  $I = (TX/100) / 365$ , onde:

EM = encargos moratórios;



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	<p>I = índice de atualização financeira = 0,00016438; TX = percentual da taxa de juros de mora anual; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela em atraso.</p> <p>Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual ou de apresentação de documentação exigida neste Edital, no Contrato celebrado ou Nota de Empenho/Fornecimento emitida ou em caso de irregularidade fiscal.</p> <p>À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.</p> <p>A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.</p>	
<b>I</b>	<b>AMOSTRA</b> Não será exigida a apresentação de amostra do material cotado pelo fornecedor.	
<b>J</b>	<b>EMPREITADA:</b> <input type="checkbox"/> Preço Global <input checked="" type="checkbox"/> Preço Unitário <b>ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:</b> <input type="checkbox"/> Global <input checked="" type="checkbox"/> Por Itens	
<b>K</b>	<b>LOCAL DE ENTREGA</b> <b>MUNICÍPIO DE IPIXUNA.</b>	
<b>L</b>	<b>RESPONSÁVEL PELO PROJETO</b> Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Secretaria Municipal de Habitação	



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



<b>M</b>	<b>UNIDADE FISCALIZADORA</b> Secretaria Municipal de Administração	
<b>N</b>	<b>OBSERVAÇÕES GERAIS</b> É expressamente vedada ao FORNECEDOR a subcontratação para a execução do objeto deste Termo de Referência. A garantia do material seguirá as normas federais, contado(s) do seu recebimento definitivo.	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEITA 40 MM C/ PARAFUSO E BUCHA	PAR	300			
2	ADESIVO PARA PVC, COMPOSIÇÃO: COLA PLÁSTICA, APLICAÇÃO: TUBOS E CONEXÕES EM PVC, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 75 G	UND.	300			
3	ARAME RECOZIDO, PRODUZIDOS COM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, NAS BITOLAS DE 1,24 ATÉ 4,18 MM. SÃO MALEÁVEIS E FÁCEIS DE USAR EM APLICAÇÕES QUE EXIGEM DOBRAS E/OU TORÇÕES. IDEAIS PARA FIXAR VERGALHÕES EM ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO.	KG	300			
4	AREIA BRANCA	M <sup>3</sup>				
5	ARGAMASSA TP AC I 20KG	SC	300			
6	ARGAMASSA TP AC III 20KG	SC	300			
7	BALDE PLÁSTICO PRETO PARA CONCRETO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO. ALÇA EM AÇO 1045 GALVANIZADO, ESP. 4,5MM. CAPACIDADE 12 LITROS. COR. PRETO.	UND.	55			
8	BOCAL RECEPTÁCULO, BASE E27 CORPO EM PE NYLON 6.6 (POLIETILENO) NA COR PRETO, CONTATOS E CASQUILHO EM LATÃO, RABICHO 0,75MM 105°C, TEMPERATURA MÁXIMA: 70°C, CORRENTE MÁXIMA: 4A, POTÊNCIA MÁXIMA: 100W, TENSÃO: 250VAC, RABICHO: SIM, APLICAÇÃO: PARA USO EM INSTALAÇÕES EM GERAL, COM LÂMPADAS INCANDESCENTES E FLUORESCENTES COMPACTA, PODE SER UTILIZADO EM ÁREA EXTERNA.	UND	800			
9	BOCAL PARA LUMINÁRIA. MATERIAL: PORCELANA, SOQUETE: E27, RABICHO: SEM RABICHO, PARA UTILIZAÇÃO: LÂMPADAS CONVENCIONAIS, BULBO, MILHO, LED, COMPACTA, FLUORESCENTES. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 3,00 MM, ALTURA: 5,00 MM, PROFUNDIDADE: 3,00 MM. PESO: 100G.	UND	800			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10	BOTA DE SEGURANÇA E LIMPEZA, MATEIRAL BOTA: COM VULCANIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, FORRO INTERNO ANTI-CHAMA, BORRACHA RETARDANTE À CHAMA, NORMAS TÉCNICAS: SUPORTE 300° C NO MÍNIMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTENDO PALMILHA E BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO EM BORRACHA ANTI-CHAMA E ANTI-DERRAPANTE, COR: BRANCA CANO LONGO.	PAR	10			
11	BOTA 07 LÉGUAS CAPATAZ II CANO LONGO BRANCA TAMANHO 39	PAR	15			
12	BOTA 07 LÉGUAS CAPATAZ II CANO LONGO BRANCA TAMANHO 40	PAR	15			
13	BOTA 07 LÉGUAS CAPATAZ II CANO LONGO BRANCA TAMANHO 41	PAR	15			
14	BOTA 07 LÉGUAS CAPATAZ II CANO LONGO BRANCA TAMANHO 42	PAR	15			
15	CABO 1 FLEXÍVEL MM COM 100 METROS	PEÇA	61			
16	CABO 2,5 FLEXÍVEL MM COM 100 METROS	PEÇA	61			
17	CABO 04 FLEXÍVEL MM COM 100 METROS	PEÇA	61			
18	CABO 06 MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	PEÇA	52			
19	CABO 10MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	PEÇA	53			
20	CAIXA D'AGUA COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS. MATERIAL: POLIETILENO.	CX	5			
21	CAIXA DE DESCARGA, COR: BRANCA REGULÁVEL 5 LITROS. ATENDENDO TANTO AOS MODELOS ANTIGOS DE LOUÇA QUANTO AOS MODELOS MAIS RECENTES. FABRICADA EM PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E COM VEDANTE EM SILICONE QUE EVITA O RESSECAMENTO E ENDURECIMENTO TENDO ASSIM MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. ATENDE A NORMA NBR 15491.	UND.	105			
22	CAL HIDRATADO SC 12 KG	SC	500			
23	CAL HIDRATADO SC 8 KG	SC	500			
24	CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA PLÁSTICA FUNDA, 55L, BRAÇO METÁLICO	UND.	15			
25	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA DE 140CM. A CAVADEIRA RETA É UTILIZADA NA AGRICULTURA JARDINAGEM E NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ABRIR BURACOS DELIMITANDO AS	UND.	15			



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	BORDAS E AFOFANDO A TERRA. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 4,00 CM. ALTURA: 10,00 CM. PROFUNDIDADE: 1,44 M.					
26	DISJUNTOR BIPOLAR, AMPERAGEM: 30 AMPÈRES, TENSÃO: ATÉ 240 VOLTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CAIXA MOLDADA	UND.	83			
27	ESCADA DE ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS E 2 BANDAS. MATERIAL: ESTRUTURA - ALUMÍNIO; PÉS - POLIPROPILENO EMBORRACHADO; FITA SEGURANÇA - POLIÉSTER. PESO SUPOSTADO: 100 KG. ALTURA MÁXIMA: 1,76 METROS. PESO DO PRODUTO: 4,341 KG. ABERTO: 48,5 X 176 X 108 CM; FECHADO: 48,7 X 188 X 12,8 CM.	UND.	3			
28	ENXADECO LARGO COM CABO DE MADEIRA DE 130 CM.	UND.	20			
29	ENXADA, MATERIAL: AÇO, TIPO: ESTREITA, MATERIAL CABO: MADEIRA APARELHADA, MÍNIMO 1,20CM	UND.	20			
30	FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS DE INSTALAÇÃO	UND.	56			
31	FITA ISOLANTE AUTAFUSÃO - 19MM X 6,7 METROS	UND.	300			
32	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS - 19 MM X 0,13 MM	UND.	304			
33	FIO PENDENTE 1MM, PEÇA COM 100 METROS	PEÇA	71			
34	FIO PENDENTE 2,5MM, PEÇA COM 100 METROS	PEÇA	71			
35	FIO PENDENTE 4MM, PEÇA COM 100 METROS	PEÇA	53			
36	INTERRUPTOR SIMPLES; 10A; 127V; MATERIAL POLIETILENO; 1 MODULO; PROFUNDIDADE 34MM; COMPRIMENTO 123MM; ALTURA 9MM; LARGURA 85MM	UND.	94			
37	JOELHO DE 1" PVC	UND.	500			
38	JOELHO 20 MM PVC	UND.	500			
39	JOELHO 25 MM PVC	UND.	500			
40	JOELHO DE 100 MM PVC	UND.	500			
41	JOELHO DE 50 MM PVC	UND.	500			
42	LÂMINA ARCO DE SERRA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIMENSÕES: 12 X 1/2 X 0,024 POL (300 X 13 X 0,60 MM)	UND.	300			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



43	LÂMPADAS ELETRÔNICA 15W X 127V, BRANCA, ESPIRAL.	UND.	453			
44	LÂMPADAS ELETRÔNICA 20W X 127V, BRANCA, ESPIRAL.	UND.	500			
45	LÂMPADAS ELETRÔNICA 25W X 127V, BRANCA, ESPIRAL.	UND.	600			
46	LÂMPADAS 15W LED	UND.	500			
47	LÂMPADAS 25W LED BULBO ALTA POTÊNCIA	UND.	400			
48	LÁPIS PARA CARPINTEIRO, FABRICADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE; IDEAL PARA CARPINTEIROS E MARCENEIROS; COR: GRAFITE; DIMENSÕES DO PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 180 X 17 X 10MM.	UND	150			
49	LIMA CHATA, LIMA ENXADA, CHATA, PICADO SIMPLES, INDICADA PARA AFIAR ENXADAS, FACÕES, FOICES E OUTRAS FERRAMENTAS AGRÍCOLAS, MEDIDA: 8", LARGURA: 17,5 MM, ESPESSURA: 3,2 MM. SEM CABO.	UND.	50			
50	LIMA TRIANGULO, LIMA PARA SERROTE TRIÂNGULO 4".	UND.	50			
51	LIXA Nº 80 PAPEL RESISTENTE É INDICADA PARA CONSTRUÇÕES E REFORMAS RESIDENCIAIS. O COSTADO É FABRICADO COM PAPEL BRANCO ESPECIAL, E O ABRASIVO, COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. É IDEAL PARA APLICAÇÃO MANUAL. USO / APLICAÇÕES: INDICADA PARA APLICAÇÃO EM MADEIRAS, COMPENSADOS, MDF, MASSAS CORRIDAS À BASE DE PVA, MASSAS CORRIDAS ACRÍLICAS E SIMILARES. VANTAGENS: ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR. COMPOSIÇÃO: ABRASIVO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO; COSTADO: PAPEL BRANCO ESPECIAL COM 250 G/M <sup>2</sup> ; ADESIVO: RESINA SOBRE RESINA. DIMENSÕES: LARGURA DO ROLO: DE 120 MM A 950 MM; COMPRIMENTO DO ROLO: 45 METROS.	ROLO	220			
52	LUMINÁRIA, TIPO: PLAFON / PLAFONNIER, BOCAL SIMPLES, E27, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO. FORMATO REDONDO.	UND.	600			
53	LUVA 20 MM PVC	UND.	300			
54	LUVA 25 MM PVC	UND.	300			
55	LUVA DE PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: USO	PAR	300			





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	GERAL, MATERIAL: NYLON E ELASTANO, RECOBERTA EM NITRILO NA PALMA E NOS DEDOS, TRICOTADA E PIGMENTADA COM PUNHO ELÁSTICO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.					
56	LUVA DE RASPA COM REFORÇO - 7 CM, APROVADA PARA, PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RASPA CURTIDA AO CROMO, COM TIRA DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, REFORÇO NA PALMA E DEDOS, PESO: 0.35 KG, DIMENSÕES (C X L X A): 2.00 X 14.00 X 27.00 CENTÍMETROS.	PAR	200			
57	LUVAS DE PVC COM ANÉIS DE 2 POLEGADAS 60MM	UND.	150			
58	LUVAS DE PVC DE 3 POLEGADAS 85MM	UND.	120			
59	LUVAS GALVONIZADAS DE 2 POLEGADAS	UND.	80			
60	MARRETA 2 KG COM CABO DE MADEIRA. DESCRIÇÃO: INDICADAS PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO PESADO, EM GERAL É USADA PARA QUEBRAR PEDRAS E CONCRETOS, SERVE TAMBÉM PARA BATER EM TALHADEIRAS PARA COLOCAÇÃO DE ESTACAS E CUNHAS. ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA PEÇA 127 X 52 X 275 MM MEDIDA CABO: 270 MM.	UND.	3			
61	MARRETA 5 KG COM CABO DE MADEIRA, INDICADAS PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO PESADO, EM GERAL É USADA PARA QUEBRAR PEDRAS E CONCRETOS, SERVE TAMBÉM PARA BATER EM TALHADEIRAS PARA COLOCAÇÃO DE ESTACAS E CUNHAS. MEDIDA CABO: 865 MM. MEDIDA PEÇA: 167 X 69 X 860 MM . PESO: 5.06 KG.	UND.	3			
62	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L	UND.	136			
63	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 L	UND.	147			
64	PLAFON BRANCO EM PVC COM BOCAL DE LOUÇA, SIMPLES BRANCO PARA LÂMPADAS, FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO, SOQUETE COM ROSCA E27 FABRICADO EM PORCELANA COM CONTATOS DE LATÃO, INSTALAÇÕES	UND	600			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, PARA LÂMPADAS COM POTÊNCIA MÁXIMA ATÉ 100W, FÁCIL INSTALAÇÃO, INDICADO PARA INSTALAÇÃO EM FORROS DE MADEIRA, PVC OU EM LAJES QUE POSSUAM CAIXA DE PASSAGEM, DIÂMETRO: 14CM.					
65	PENEIRA PARA AREIA 55 CM COM ARO DE MADEIRA, MUITO UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL COM A FINALIDADE DA PENEIRAÇÃO DE MATERIAIS FINOS PARA OBTENÇÃO DE UM ACABAMENTO PERFEITO. ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA: 55 CM MATERIAL DE SUPORTE: MADEIRA.	UND	120			
66	PINCEL PARA PINTURA DE 1½"	UND.	300			
67	PINCEL PARA PINTURA 360 MM	UND.	300			
68	PINCEL PARA PINTURA 2"	UND.	300			
69	PINCEL PARA PINTURA 3"	UND.	300			
70	PINCEL PARA PINTURA 4"	UND.	300			
71	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 1 / ½"	KG	400			
72	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 1"	KG	400			
73	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 2"	KG	400			
74	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 2 / ½"	KG	400			
75	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 3"	KG	457			
76	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 3 / ½"	KG	400			
77	REGISTRO DE FERRO CALVONIZADO 200MM COM ANÉIS BORRACHA	UND.	2			
78	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE 15 CM	UND.	300			
79	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE 23 CM	UND.	300			
80	ROLOS DE VEDA ROSCAS 25M	UND.	400			
81	SELADOR ACRILICO 18 L	UND.	79			
82	SELADOR ACRILICO 3,6 L	UND.	123			
83	SERROTE CARPINTEIRO, TIPO: TRAVADO, COMPRIMENTO: 22 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, MATERIAL LÂMINA: AÇO ESPECIAL TEMPERADO.	UND.	10			
84	SERROTE CARPINTEIRO, TIPO: TRAVADO,	UND.	10			



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	COMPRIMENTO: 26 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, MATERIAL LÂMINA: AÇO ESPECIAL TEMPERADO.					
85	SISCADOR PARA JARDIM (ANCINHO ESTAMPADO) EM AÇO COM 2 MM DE ESPESSURA, 14 DENTES, OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO E CABO DE MADEIRA DE 120 CM.	UND.	15			
86	SOLVENTE 1 L	UND.	350			
87	T DE 20 MM PVC	UND.	300			
88	T DE 25 MM PVC	UND.	300			
89	T DE 40MM PVC	UND.	300			
90	T DE 50MM PVC	UND.	170			
91	T DE 60MM PVC	UND.	271			
92	T DE 85MM PVC	UND.	170			
93	T DE 100 MM PVC	UND.	148			
94	TELHA DE ALUMÍNIO (FOLHA) ONDULADA: COM 2,44 CM DE COMPRIMENTO X 0.66 CM DE LARGURA	UND.	4.410			
95	TIJOLO DE CONFECCIONADO EM ARGILA COM 8 FUROS 17X18,5 CM	MIL	100			
96	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LITROS, COR BRANCO.	LATÃO	56			
97	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LITROS, COR VERDE.	LATÃO	56			
98	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR BRANCO 200 ML.	LATA	53			
99	TINTA ESMALTE DE 3,6 LITROS COR BRANCA	GALÃO	117			
100	TINTA PISO 18 LITROS ACRÍLICA BASE DE ÁGUA COR AZUL	LATÃO	127			
101	TINTA PISO 18 LITROS ACRÍLICA BASE DE ÁGUA COR BRANCA	LATÃO	90			
102	TINTA PISO 18 LITROS ACRÍLICA BASE DE ÁGUA COR CINZA	LATÃO	90			
103	TOMADA, 2 POLOS E TERRA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UND.	100			
104	TORNEIRA INOX; TIPO PAREDE 1/2" (20CM)	UND.	25			
105	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" (20CM)	UND.	100			
106	TUBO ROSCÁVEL , MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 1", UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	UND.	25			



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



107	TUBO SOLDÁVEL , MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 20 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	UND.	78			
108	TUBO SOLDÁVEL , MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 25 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	UND.	86			
109	TUBO SOLDÁVEL , MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 40 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	UND.	83			
110	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 60 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	UND.	65			
111	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 85 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	UND.	65			
112	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 110 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	UND.	30			
113	TUBO PARA ESGOTO SOLDÁVEL , MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 100 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	UND.	93			
114	TUBO PARA ESGOTO SOLDÁVEL , MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 1" MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	UND.	65			
115	VERGALHÃO 1/4" / 6.3 MM, BARRA COM 12 METROS.	BARRA	65			
116	VERGALHÃO 3/8" / 10.0 MM, BARRA COM 12 MENTROS.	BARRA	65			
117	VERGALHÃO 3/16" / 5.0 MM, BARRA COM 12 METROS.	BARRA	65			
118	VERGALHÃO 5/16" / 8.0 MM, BARRA COM 12 METROS.	BARRA	65			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

***Aviso de Cotação de Preços nº. 030/2023***

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para “*Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de materiais de construção, destinados a suprir as necessidades básica das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna*”, consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido **na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 13 de março de 2023**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 030/2023**.

Ipixuna/AM, 06 de março de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**